



JUCESC Digital possibilita abertura de empresas em apenas 40 minutos

Um verdadeiro divisor de águas. Assim pode ser definido o programa que tornou totalmente digital a tramitação de processos na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, eliminando as etapas de protocolo, distribuição, expedição e guarda física de documentos nos processos de Registro Mercantil.

Lançado oficialmente no dia 11 de outubro de 2017, o JUCESC Digital permite a abertura de uma empresa em apenas 40 minutos e se consolidou como instrumento que facilita a vida de empreendedores de Santa Catarina.

O Programa JUCESC Digital oferece comodidade, já que todo o processo de abertura, alteração e extinção de empresas pode ser feito de qualquer lugar do mundo, desde que o usuário tenha um computador, acesso à internet e certificado digital tipo A3, sem necessidade de desloca-

mento até uma das unidades físicas do órgão.

Outros benefícios da tramitação de documentos 100% digital: o sistema disponível 24 horas por dia, durante todos os dias; a otimização das etapas processuais; maior segurança jurídica na análise e arquivamento dos dados; melhoria na mobilidade, pois o empresário ou os sócios podem assinar o ato digitalmente de qualquer lugar; dispensa de apresentação de alguns documentos auxiliares, como consulta de viabilidade, DBE e DARE; melhor acessibilidade aos serviços prestados pela JUCESC.

Todos os benefícios do Programa visam à desburocratização nos procedimentos de abertura, alteração e extinção de empresas e a simplificação, racionalização e modernização dos processos administrativos.

Como funciona a tramitação digital

A JUCESC Digital, é a consolidação de um conjunto de ações técnicas, administrativas, operacionais, logísticas e tecnológicas, que elevaram o nível de maturidade, estabilidade e consistência das soluções em sistemas de informação utilizadas pela JUCESC, possibilitando a tramitação dos atos de registro mercantil em formato 100% digital.



Presidente da JUCESC assina o Termo de Implantação do Programa JUCESC Digital com o Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável, Carlos Chiodini, e Conrado Fernandes (D), Diretor do DREI.



PRINCIPAIS AÇÕES

- Digitalização e gestão eletrônica de documentos de 100% do acervo de atos de registro mercantil arquivados;
- Mapeamento, avaliação, melhorias e acompanhamento dos processos administrativos e operacionais de registro mercantil, com a customização e otimização de etapas e atividades;
- Evolução das integrações com os órgãos envolvidos no registro mercantil, tais como Receita Federal do Brasil e Secretaria de Estado da Fazenda;
- Implantação de novos serviços no módulo de Requerimento Eletrônico;
- Adoção de modelos padronizados de Contrato Social;
- Implantação dos serviços denominados Via Única na Sede e Escritórios Regionais;
- Disponibilização dos serviços que possibilitam o Protocolo 100% Digital.



Glauco José Côrte, Presidente da FIESC, no lançamento do Programa JUCESC Digital



PRINCIPAIS QUESTIONAMENTOS

O que é o Projeto JUCESC Digital?

O Projeto JUCESC Digital compreende a possibilidade da realização de Protocolos Digitais dos Atos de Registro Mercantil, por meio de ferramentas para tal finalidade e da utilização de Certificados Digitais do Tipo A3 para a assinatura Digital dos Atos, não sendo necessário o deslocamento até uma das unidades de atendimento da Junta Comercial.

Quais documentos devem ser anexados ao Protocolo Digital?

No Processo Digital está dispensada a apresentação dos documentos de viabilidade, DBE e DARE, restando a apresentação do DARF e a comprovação de seu pagamento e dos documentos dos sócios.

Como anexar os documentos ao processo digital?

Para anexar documentos ao processo digital, deve-se gerar um arquivo .pdf contendo a digitalização de todos os documentos necessários ao processo. O arquivo .pdf deverá ser anexado ao processo utilizando-se da opção Documentos Auxiliares.

Quem deverá assinar o Processo Digital?

O Processo Digital possui as mesmas exigências e modelo do Processo Tradicional Físico, devendo ser assinado digitalmente por todos que assinariam o processo físico.

Há a possibilidade de utilização do protocolo digital por meio de procuração, para que um empresário seja representado no Ato?

Não. Inicialmente a aplicação não possui disponibilidade

de protocolos com a utilização de procurações. Para isso, o protocolo tradicional deverá ser utilizado. Esta demanda está sob a análise jurídica, para que sejam mapeados os impactos jurídicos, técnicos e operacionais da possibilidade de protocolo digital com procuração.

Qual tipo de Certificação Digital deve ser utilizada na assinatura dos documentos?

Os atos devem ser assinados utilizando-se de Certificados Digitais do Tipo A3, conforme IN DREI Nº 12, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O que pode ser Protocolado digitalmente?

O Projeto JUCESC Digital possibilita o protocolo digital de todos os Atos disponíveis na aplicação Requerimento Eletrônico.

Os atos protocolados digitalmente são 100% digitais?

Sim. Considerando que as etapas pré-processuais, tais como a Viabilidade, o DBE e o Requerimento Eletrônico são realizados por meio da utilização de sistemas, estando estas etapas integradas entre si, o protocolo digital é o passo seguinte da tramitação do Ato, sendo então encaminhado de forma 100% digital para as etapas seguintes até a sua finalização.

O protocolo digital é obrigatório?

Não. O serviço de protocolo digital é opcional, disponibilizado inicialmente como alternativa aos usuários.



Fábio Braga

Vogal Representante da Fampesc

As Mpe e seus desafios

As Micro e Pequenas Empresas (MPE) notadamente são a grande força da economia Brasileira e em especial a de Santa Catarina, conhecido como o Estado da pequena agricultura, agricultura familiar, das empresas familiares e das pequenas empresas.

Responsáveis pela representação de mais de 98% dos CNPJ ativos, de 30% do PIB e mais da metade da criação de empregos formais, possuem extrema relevância nas políticas de empreendedorismo e regionalização de negócios.

Ainda que a Constituição Federal de 1988 tenha trazido em seu bojo o advento do princípio do tratamento favorecido e diferenciado para as MPE, a implementação destas políticas iniciaram apenas com aprovação da Lei Geral das MPE no ano de 2006, e desde então por pressão das entidades ligadas ao segmento, a pauta das pequenas empresas começou tomar relevância.

De fato, avançamos muito na implementação de políticas de simplificação e desburocratização para os pequenos, e alguns temas merecem destaque. O avanço na simplificação das relações trabalhistas, proposta essa que teve grande participação da Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas – FAMPESC, inclusive com sugestões acatadas no texto da lei pelos legisladores federais, surge como oportunidade para se contrate mais.

A Junta Digital e o processo de 90 minutos são ações criadas pela Junta Comercial de Santa Catarina – JUCESC, que estão em completa consonância com a política de desburocratização e simplificação na abertura formal de pequenos negócios.

Mas muito há que se caminhar, em especial a concessão de crédito aos pequenos. Em um país, onde quem necessita de “prata” precisa ter “ouro”, ou seja, não há crédito para o pequeno empreendedor sem que possua garantias de valor muito maior, precisamos quebrar as barreiras historicamente impostas e ter acesso as linhas oferecidas pelo BNDES.

Entender a relevância dos pequenos na economia formal, na abertura de postos de trabalho e no seu papel social de economia regional é apostar no desenvolvimento econômico regional e no fortalecimento da economia nacional.

Projeto social

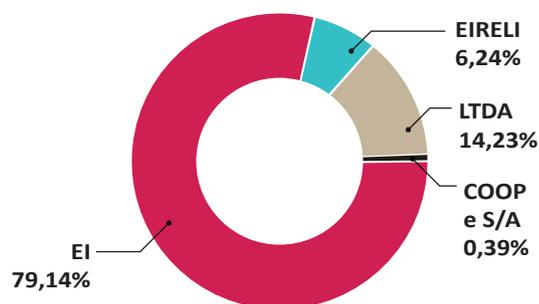
Fruto de uma parceria entre a JUCESC, a OAB/SC e o CRC/SC, o projeto social “Empreendedores para o Futuro” leva lições sobre empreendedorismo e finanças pessoais aos alunos da Rede Pública de Ensino. A formatura mais recente aconteceu na Escola de Ensino Básico Júlio da Costa Neves, no bairro Costeira do Pirajubaé, em Florianópolis, quando 62 alunos do 9º ano concluíram o curso.



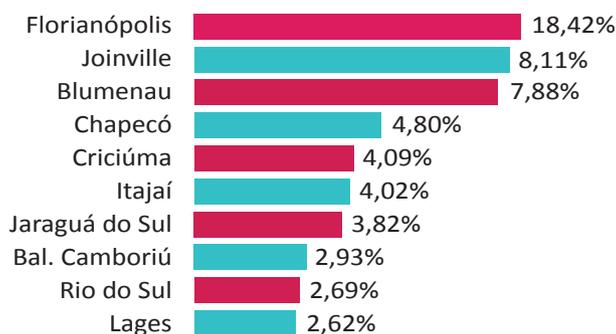
Formatura na Escola Júlio da Costa Neves

JUCESC em números

Em 2017 a abertura de novos negócios ficou 14,48% acima do número de constituições de 2016. As Constituições em 2017 por Natureza jurídica ficaram assim:



Em relação ao número de serviços protocolados nos Escritórios Regionais da JUCESC, destacam-se entre as 10 unidades com maior número percentual dos serviços totais protocolados no Estado:



JUCESC e Ministério Público integram sistemas

No dia 18 de agosto de 2017, o Presidente da JUCESC Julio Cesar Marcellino Jr. e o Procurador-Geral de Justiça Sandro José Neis firmaram Acordo de Cooperação para intercâmbio de informações e articulação de sistemas.

O Ministério Público Estadual disponibilizará à Junta Comercial ferramentas tecnológicas voltadas ao Business Intelligence, que em muito facilitará o gerenciamento de informações administrativas e de atividades-fim. Participaram do ato de assinatura o Subprocurador Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, Dr. Fábio de Souza Trajano, o Procurador Jurídico, Dr. Anselmo da Silva Livramento Machado e o Vogal Dr. Rodrigo Brisighelli Salles.



Concurso reduz despesas

No segundo semestre de 2017 a realização de Concurso Público permitiu a adequação do quadro de pessoal efetivo e ainda vai proporcionar uma economia de recursos públicos. Com a vinda de novos 19 servidores e a redução no quadro de colaboradores terceirizados, a JUCESC reduziu o quadro geral de profissionais de 121 para 104. Com a medida, diminuíram custos e aumentou a eficiência. A economia projetada para 2018 com folha de pessoal é de 600 mil reais.

Carteira de Identificação

A JUCESC trabalha para lançar, em breve, a Carteira de Identificação do Empresário Catarinense. Trata-se do documento de identificação expedido pela Junta Comercial, com validade em todo o território nacional, que comprova o exercício das seguintes atividades profissionais: empresário, administrador de sociedade empresarial ou de cooperativa, tradutor público e intérprete comercial, leiloeiro oficial, trapicheiro e administrador de armazém-geral.



Convênio com OAB/SC

O Presidente da JUCESC, Julio Cesar Marcellino Jr., e o Presidente da OAB/SC, Paulo Marcondes Brincas, firmaram convênio para integração de sistemas e simplificação de procedimentos para abertura de sociedades de advogados. A partir de agora, quem pretender constituir um escritório de advocacia, poderá obter seu CNPJ no mesmo momento do registro do contrato social.

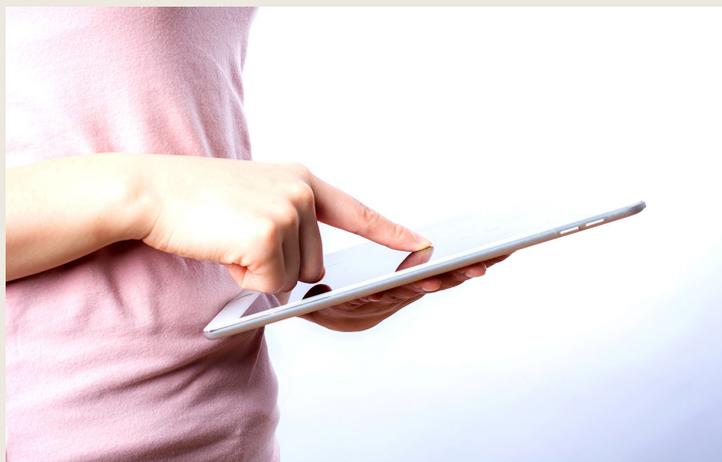
A EIRELI pode ter como titular uma pessoa jurídica

A partir da Instrução Normativa DREI nº 38, anexo V, que entrou em vigor em 02 de maio de 2017, a EIRELI pode ter como titular uma pessoa jurídica. No entanto, falta a Receita Federal atualizar o seu sistema coletor nacional para que o usuário possa requerer o DBE/CNPJ.

Tempo e sustentabilidade

Com o objetivo de buscar resultado e ao mesmo tempo ser sustentável, o enquadramento/reenquadramento/desenquadramento deverá ser feito no mesmo ato de inscrição/constituição/alteração, buscando com isso a simplificação e agilização dos serviços, além da redução do uso de papéis.

Caso o empresário/empresa/sociedade deseje realizar apenas o enquadramento/reenquadramento/desenquadramento, ou seja, não havendo qualquer outra alteração, o processo deverá ser apresentado de acordo com o inciso II do art. 1º da Instrução Normativa DREI nº 36.



Processos de transformação (exceto quando envolver sociedade anônima) deverão ser feitos pelo requerimento eletrônico

Em breve o usuário deverá realizar os processos de transformação (exceto quando envolver sociedade anônima) pelo requerimento eletrônico. O sistema irá gerar o requerimento (capa do processo), a taxa DARE e o recibo de entrega do processo. Essa medida tem o objetivo de trazer maior agilidade na finalização do processo e diminuir o número de erros cometidos.



Carteira de habilitação vencida

De acordo com a resolução do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) a carteira de habilitação mesmo fora da validade pode ser utilizada como documento oficial de identificação. A validade tem relação apenas com o prazo de vigência do exame de aptidão física e mental, e não em relação aos dados pessoais do motorista. Assim, todos os órgãos da administração pública federal, estadual e municipal agora devem aceitar o documento vencido.

Eleição e destituição com o código 219

Nos atos trazidos a arquivamento na JUCESC de sociedades anônimas e cooperativas que estiverem elegendo ou destituindo Diretores, deverão constar no requerimento (capa do processo) o código e descrição do evento 219 (ELEIÇÃO/DESTITUIÇÃO DE DIRETORES).

Transferência de quotas de sócios

No ato que estiver deliberando pela transferência de quotas de sócios, deverá estar expresso a forma de transferência, ou seja, por venda ou doação. Caso seja por doação, deverá ser apresentado o comprovante de pagamento do ITCMD, de acordo com a Lei 13.136/2004.

Cooperativas – apresentação da folha do jornal em que consta a publicação do edital

De acordo com a nova Instrução Normativa do DREI nº 38- anexo IV, é facultativa à apresentação da folha do jornal em que consta a publicação do edital de convocação. No entanto, a ata deverá consignar os nomes dos jornais, as respectivas datas e o número de folhas onde foram feitas as publicações do aviso.



O Presidente da JUCESC, Julio Cesar Marcellino Jr., foi conduzindo à posição de Vice-Presidente da Região Sul da FENAJU

38º Encontro Nacional das Juntas Comerciais do Brasil

Presidentes de Juntas Comerciais de todo o Brasil se reuniram em Goiânia para discutir novas medidas de implantação de um serviço de registro mercantil mais eficiente, à altura das exigências do mercado global. Os debates aconteceram durante o 38º Encontro Nacional das Juntas Comerciais do Brasil (Enaj), organizado pela Junta Comercial do Estado de Goiás (Juceg) entre os dias 13 e 17 de março.

Os participantes debateram sobre o aprimoramento de todos os estágios do registro empresarial, incluindo a im-

plantação das disposições e resoluções do Departamento de Registro Empresarial e Integração (Drei), do Comitê Gestor da Redesim (CGSIM) e os serviços da Receita Federal.

O Presidente da JUCESC, Julio Cesar Marcellino Jr., participou do encontro, que, além das discussões sobre temas relacionados ao Registro Mercantil, contou com a eleição da nova Diretoria Executiva da FENAJU. Marcellino Jr. foi conduzindo à posição de Vice-Presidente da Região Sul da entidade.

Primeiros processos totalmente digitais

No dia 18 de agosto, foram protocolados os primeiros processos totalmente digitais na JUCESC, ainda na fase de testes. Com o novo Sistema de Registro Digital não há necessidade de impressão dos documentos ou deslocamento até os balcões da JUCESC. Basta que o usuário detenha um certificado digital, Tipo A3 e todo o procedimento de registro mercantil poderá ser feito pela internet, com muito mais comodidade, agilidade, economia e segurança.

Os primeiros processos totalmente digitais trataram de atos de alteração, e foram protocolados por meio de Certificados Digitais e-CPF do tipo A3. Estes primeiros protocolos foram encaminhados pelas empresas Controle Assessoria Contábil de Florianópolis, Soma Contabilidade e Auditoria de Rio do Sul, e AGITEC Contabilidade de São José. Após analisados pelo Diretor de Registro Mercantil Deoclésio Beckhauser, os atos mercantis foram enviados diretamente para os usuários por e-mail.



Primeiros cadastros foram protocolados no segundo semestre



Marcello Seemann

Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina

Contabilidade e JUCESC na Era Digital

As mudanças tecnológicas têm permitido avanços significativos no mundo dos negócios, dando agilidade aos processos e ao mesmo tempo permitindo mais justiça tributária e sucesso para quem prima pela gestão eficaz.

O que não muda é a importância das informações, o cuidado com os dados que são primordiais para tomar uma decisão, realizar escolhas, gerenciar crises ou prestar contas.

Na era digital, os profissionais de Contabilidade adaptaram-se e passaram a ter ainda mais relevância na área estratégica, oferecendo suas habilidades para garantir os resultados demandados pelas empresas.

Não importa o tamanho, o sucesso de qualquer empresa passa pela Contabilidade feita com domínio da legislação, atenção aos números e conhecimento do mercado ao qual o negócio está inserido. Temos em nossas mãos informações primordiais para os gestores desempenharem suas funções nas empresas e na área pública são os contadores que fornecem os subsídios necessários para a sociedade acompanhar os gastos, a aplicação de recursos vindos dos impostos e o andamento das obras.

Dentro da Junta Comercial do Estado (Jucesc) conhecemos todos os caminhos e necessidades das empresas. Agora, com a Junta Digital certamente haverá mais celeridade no desenvolvimento socioeconômico. O Fórum Simplifica que temos em Santa Catarina, numa integração de entidades como o CRCSC, Fecontesc e Sescons, além da Jucesc, o Corpo de Bombeiros e o Sebrae, entre outros, tendo como objetivo permitir o aperfeiçoamento de processos, trocar ideias e buscar soluções conjuntas.

Nesse sentido, o Conselho também integra o grupo Bem Mais Simples, instituído pelo Governo do Estado para incentivar os empreendedores, agilizar procedimentos de abertura de novos negócios e também atrair para o mercado formal quem tem receio da burocracia.

Para poder atender tantas inovações, o Conselho Regional de Contabilidade aposta na formação contínua. Essa atualização permanente nos permite fazer avaliação de riscos e de perdas ou identificar boas oportunidades para o desenvolvimento dos negócios. O CRCSC promove cursos e seminários com esse objetivo, de colaborar com o aperfeiçoamento e compartilhar conhecimento, pois é indispensável ao contador a educação continuada.

GABINETE DO PRESIDENTE

Presidente

Julio Cesar Marcellino Jr.

Vice-Presidente

Gerson Antonio Basso

Secretário Geral

Henry Goy Petry Neto

Procurador Jurídico

Fernando Amorim Willrich

Assistente Técnico

Blasco Borges Barcellos

Assistente do Presidente

Rosana Jasper

DIRETORIA DE REGISTRO MERCANTIL

Diretor de Registro Mercantil

Deoclesio Beckhauser

Gerente de Informação e Controle de Processos

Roberto Momm

Gerente de Registro, Cadastro e Arquivo

Gustavo Correa Santa Ritta

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Diretor de Administração

Wilson Yuji Goto Junior

Gerente de Administração, Finanças e Contabilidade

Robson Cleiton Otto

Gerente de Tecnologia da Inf. e Governança Eletrônica

Diego Ricardo Holler

Gerente de Planejamento e Avaliação

Joane Machado

Gerente de Apoio Operacional

Luciano Junkes

COLÉGIO DE VOGAIS

Julio Cesar Marcellino Jr.

Representante da OAB/SC

Presidente do Colégio de Vogais

Anselmo da Silva Livramento Machado

Representante da FAESC

Carlito Merss

Representante da União

Cesar Augusto Pereira Oliveira

Representante da FECOMERCIO/SC

Daniela Fedumentí Góes

Representante do Governo do Estado de SC/SC

Eduardo Bridi

Representante do CRA/SC

Elvio Justino Pedrozo

Representante da FAESC

Fabio Gomes Braga

Representante da FAMPESC

Fabiana Everling

Representante do Governo do Estado de SC

Gerson Antonio Basso

Representante do Governo do Estado de SC

Gil Nazareno Losso

Representante do Governo do Estado de SC

Gilson Flores

Representante da OCESC

Jaime Tonello

Representante do Governo do Estado de SC

José Mateus Hoffmann

Representante do CRC/SC

Luciano Kowalski

Representante da FECONTESC

Luiz Alfredo Werka

Representante da FETRANDESC

Michelle Oliveira da Silva Guerra

Representante do Governo do Estado de SC

Nelson Castello Branco Nappi

Representante do CORECON/SC

Osmar Muller

Representante da FACISC

Paulo Roberto da Rosa

Representante da FIESC

Raul Roberto Weiss

Representante da FCDL/SC

Regina Celli T. R. Almeida Queiroz

Representante da ACATS/SC

Rodrigo Brisighelli Salles

Representante da FHORESC